

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA GERDAU S.A.
Assembleia Geral Ordinária
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
20 de abril de 2017

Deliberações:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas a 2016;
- b) deliberar a absorção integral dos prejuízos pela Reserva para Investimentos e Capital de Giro e a distribuição de dividendos;
- c) Indicação de candidatos ao conselho de administração;
- d) Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída;
- e) Fixar que o custo da remuneração média individual do conjunto de administradores;
- f) Indicação de candidatos ao conselho fiscal por candidato;
- g) Indicação de candidatos ao conselho fiscal em separado - preferenciais;
- h) Fixar que a remuneração mensal do membro do Conselho Fiscal especialista financeiro.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2017, votando favoravelmente nos itens acima, com exceção do item g), que o gestor absteu-se.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

